ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SEMED nº 002/2024 de 04 de março de 2024.

O Secretário de Educação do Município de Penedo – AL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

Considerando o disposto na LEI Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, CAPITULO V, Art. 58, §1º;

Considerando a Lei nº 13.146/15 - Lei Brasieira de Inclusão Capítulo IV, Art. Nº 28, inciso XVII;

Considerando a Lei nº 12.764/12 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Art. 3º, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Avaliação e Diretrizes para Suporte a Alunos Neurodivergentes da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. É atribuição da Comissão avaliar os requerimentos solicitando apoio educacional e estabelecer as diretrizes para atendimento em consonância com a legislação brasileira pertinente.

Art. 2° - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

- JESSICA MAYARA DA SILVA - Psicóloga
- ADRIANA MARIA LOPES BORSELLINO - Assistente Social
- FLAVIA MYCHELLE FROES COSTA – Psicopedagoga

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/Alagoas, 04 de março de 2024.

LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2024.03.04 15:29:39 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação